

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 15.10.2025

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 11h56min, em sessão híbrida do Tribunal Pleno Administrativo (presencial/híbrida), com a participação dos Membros que compõem o Pleno Administrativo, Desembargadores Laudivon Nogueira (Presidente), Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Nonato Maia. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Luís Camoles e Lois Arruda.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata da 7ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Administrativo do dia 24.09.2025, sem impugnação.

JULGAMENTOS

1) Processo Administrativo nº 0101783-60.2025.8.01.0000 de Rio Branco/Diretoria Judiciária. Requerente: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: “PROPOSTA DE CÓPIA E DESMEMBRAMENTO DOS AUTOS, COM DEVOLUÇÃO AO GABINETE DO RELATOR, SOBRE OS ASSUNTOS: LIPE e PROVAP. DESMEMBRAMENTO DEFERIDO. UNÂNIME.DECIDE O TRIBUNAL, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE RETRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NAS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE JUIZ DE PAZ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Julgamento presidido pelo Desembargador Laudivon Nogueira (Presidente e Relator). Participaram do julgamento os Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Francisco Djalma, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Nonato Maia. Ausente justificadamente os Desembargadores Luís Camolez e Lois Arruda.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 12h15min, do que, para constar, eu, _____, Belª. Denizi Reges Gorzoni, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 03/11/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni**, **Secretária**, em 03/11/2025, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2246025** e o código CRC **A2CC1584**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0004808-73.2025.8.01.0000

2246025v2